



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA (20ª) VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024), pelas dezenove horas, e quarenta minutos (19h40min), com término às vinte horas, e cinquenta minutos (20h50min), na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão: Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva, Jucélio Pereira dos Santos, José Francisco Curvelo Silva, Humberto Guimarães de Araújo, Lucineide de Oliveira Soares, José Paulo de Melo Silva e José Ailton Carlos. E a ausência injustificada do Vereador Gilvan de Freitas Lucena e Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), a Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo - 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva - 2º Secretário. Em seguida, a Sra. Presidenta convida a Sra. Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, a Sra. Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, realizada em 09/12/2024. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo nenhuma objeção, a mesma, foi aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. A seguir, a Sra. Presidenta, **abriu o pequeno expediente**, que não houveram correspondências a serem apresentadas. Em seguida, facultou a palavra aos nobres Vereadores, por 5 (cinco) minutos no pequeno expediente, onde não houveram oradores no dia. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou dos seguintes: Projeto de Lei nº 018**, de autoria da Mesa Diretora, **Ementa:** Institui o gozo de férias remuneradas como um direito social dos Vereadores do Município de Saloá/PE; **Projeto de Lei nº 019**, de autoria da Mesa Diretora, **Ementa:** Institui o décimo terceiro, subsídio como direito social aos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Saloá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **Ementa:** Dispõe sobre a fixação das alíquotas de contribuição previdenciária para o regime próprio de previdência social do município de Saloá e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 018; Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 019; Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 020.** A seguir, a Sra. Presidenta faz a leitura, separadamente, das referidas matérias que constam na ordem do dia. Logo após, a Sra. Presidenta, apresenta para votação os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, acerca dos Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024, ambos de autoria da Mesa Diretora, sendo reprovados por unanimidade dos senhores Vereadores presentes na sessão. A seguir a Sra. Presidenta apresenta para votação os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, acerca dos Projetos de Lei nº 020/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado pelos Vereadores: José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, Lucineide de Oliveira Soares, Jovacildo José da Silva, José Paulo de Melo Silva, José Ailton Carlos e Reinaldo Barra Nova de Melo, já o Vereador Humberto Guimarães de Araújo votou pela reprovação do referido projeto. Assim sendo, a Sra. Presidenta declara aprovado o referido Projeto de Lei pela maioria dos Vereadores presentes na sessão. A seguir, a Sra. Presidenta, declara a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidenta **declarou aberto o Grande Expediente**, onde facultou a palavra aos Vereadores por 15 (quinze) minutos, onde não houveram oradores do dia. **A seguir, a Sra. Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Maria Dália Souto, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por**



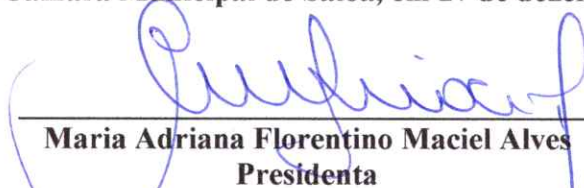


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

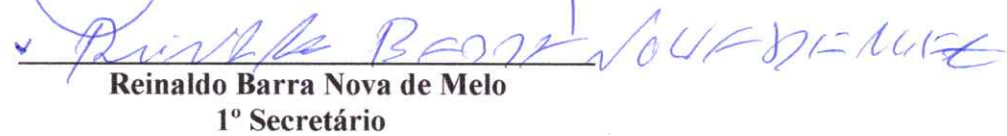
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

mim, pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me. _____.

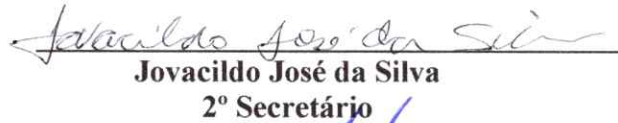
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 27 de dezembro de 2024.



Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta



Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário



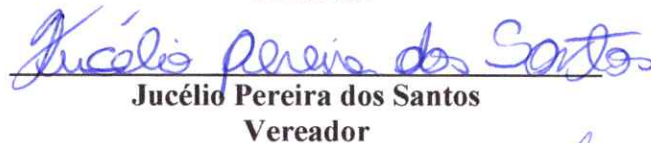
Jovacildo José da Silva
2º Secretário



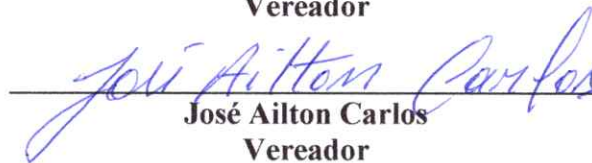
José Francisco Curvelo Silva
Vereador

José Paulo de Melo Silva
Vereador

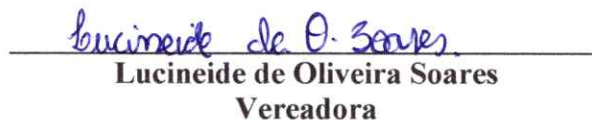
Humberto Guimarães de Araújo
Vereador



Jucélio Pereira dos Santos
Vereador



José Ailton Carlos
Vereador



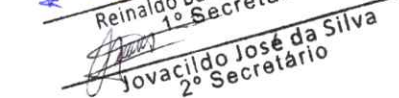
Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 
M^a Adriana F. Maciel Alves
Presidenta


Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário


Jovacildo José da Silva
2º Secretário